

ATA DA 2565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às quatorze horas do dia quinze de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima sexagésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Julio Cezar Alves de Oliveira, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Gerência de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000555/25-91/2025, **decidiu:** homologar o fracasso do processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 65/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de escritório para atendimento das necessidades do Porto de Itajaí Filial APS, pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 186.2025, datado de 08/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 528.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000383/25-38/2025, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 54/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de tablets para atender às necessidades da Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 07/10/2025, do **LOTE 01** à empresa **G F COMEX LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 53.400,00** (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), e do **LOTE 02** à empresa **HEATEX ENGENHARIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS DO BRASIL LTDA.,** pela melhor oferta global de **R\$ 126.400,00** (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 188.2025, datado de 08/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 529.2025.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo

Reunião 2565º de 15/10/2025

Virtual nº 000322/25-43/2025, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 47/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de materiais e equipamentos táticos para Gerência de Operação, da Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação, datada de 08/10/2025, do **LOTE 02** à empresa **EFFORT NEGÓCIOS LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 64.842,50** (sessenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e do **LOTE 03** à empresa **INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 8.860,80** (oito mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), e do **LOTE 06** à empresa **O. FILIZZOLA & CIA. LTDA. - EPP** pela melhor oferta global de **R\$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 190.2025, datado de 09/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 530.2025.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000212/21-11/2021, a Diretoria Executiva decidiu retirar de pauta o assunto sobre o aditamento do Contrato SPA/051.2021 celebrado junto a empresa L.C.G. Locadora de Veículos Eireli – Epp para reanálise. **I.5** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000016127/2025, **decidiu:** autorizar a licença remunerada de 05 (cinco) dias, no período de 10/11/2025 a 14/11/2025 e 5 (cinco) dias no período de 08/12/2025 a 12/12/2025, do Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 532.2025.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000661/25-39/2025, **decidiu:** autorizar a baixa física e contábil, por inutilização, com posterior alienação por meio de leilão, de bens constantes do Ativo Imobilizado da APS, no montante de **R\$ 67.952,04** (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 533.2025.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000016159/2025, **decidiu:** **i)** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação quanto ao afastamento do país, do Sr. Anderson Pomini, Presidente, Registro 39.042-9, para participar de visita a instalação de gás natural no Porto de Vysotsk e outros Portos em Saint Petersburg, com objetivo de discutir a possibilidade de cooperação na área portuária, nos dias 30 e 31 de outubro, reunião na Embaixada do Brasil; visita técnica e reunião no maior produtos de fertilizante do mundo, em Moscou, na Rússia, no dia 01 de novembro; participar da Comitiva da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 733, de 2025 que

dispõe sobre o sistema Portuário Brasileiro, a convite do Deputado Federal, Cassio Murilo Galdino de Araújo, para participar de visitas técnicas aos Portos de Busan, na Coreia do Sul e Xangai e Hong Kong, na China, nos dias 03, 05 e 07 de novembro de 2025, respectivamente, com o objetivo de obter subsídios para os trabalhos da Comissão e participar da visita técnica e reuniões com os executivos do Terminal da DPWorld (Sede Mundial), em Dubai, no dia 11 de novembro, mediante afastamento do País, com ônus para a APS, no período de 28 de outubro à 11 de novembro; **ii)** considerando a Decisão Direxe nº 326, de 08/07/2025, que determinou, em caráter temporário, a suspensão da aquisição de passagens aéreas na Classe Executiva, conforme previsto no item 7.15 do Manual de Viagens Corporativas da APS, e ressalvada a prerrogativa da Diretoria Executiva de autorizar exceções em situações específicas, aprovar a aquisição de passagem aéreo na Classe Executiva, em caráter excepcional, em razão de viagem institucional de alto nível, realizada em representação oficial da APS; **iii)** encaminhar solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para afastamento do país do Sr. Anderson Pomini, Presidente, Registro 39.012-9. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 534.2025.* **1.8** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000016339/2025, **decidiu:** autorizar o afastamento do país, dos Srs. Rodrigo Tommasi Marinho, Superintendente de Gabinete da Presidência, Registro 36.932-2 e Guilherme Fernandes de Souza, Registro 36.930-6, Gerente de Relações Institucionais e Sociais, para participarem de visita a instalação de gás natural no Porto de Vysotsk e outros Portos em Saint Petersburg, com objetivo de discutir a possibilidade de cooperação na área portuária, nos dias 30 e 31 de outubro, reunião na Embaixada do Brasil; visita técnica e reunião no maior produtos de fertilizante do mundo, em Moscou, na Rússia, no dia 01 de novembro; participar da Comitiva da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 733, de 2025 que dispõe sobre o sistema Portuário Brasileiro, a convite do Deputado Federal, Cassio Murilo Galdino de Araújo, para participar de visitas técnicas aos Portos de Busan, na Coreia do Sul e Xangai e Hong Kong, na China, nos dias 03, 05 e 07 de novembro de 2025, respectivamente, com o objetivo de obter subsídios para os trabalhos da Comissão, mediante afastamento do País, com ônus para a APS, no período de 28 de outubro à 09 de novembro. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 535.2025.* **1.9** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000681/25-46/2025, **decidiu:** **i)** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa FIRA BARCELONA, referente à inscrição e participação de 2 (dois) empregados da APS, no congresso “Smart City Expo World Congress”, a ser realizado em Barcelona, Espanha, nos dias 04 a 06 de novembro de 2025; **ii)** autorizar o afastamento do

Reunião 2565º de 15/10/2025

país dos empregados Srs. WAGNER PINHEIRO DE ALMEIRA, REGISTRO 35.955, SUPERINTENDENTE, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA PORTUÁRIA e JOSE EDUARDO FLORIDO TURCATO, REGISTRO 35.838, GERENTE, lotado na GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE UNIDADE DE SEGURANÇA, para participarem do congresso “Smart City Expo World Congress”, promovido pela Fira Barcelona, a ser realizado em Barcelona, Espanha, nos dias 04 a 06 de novembro de 2025, mediante afastamento do país com ônus para a APS no período de 03 a 07 de novembro de 2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 536.2025. I.10* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011631/2024, **decidiu:** autorizar a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Autoridade Portuária de Santos, a NST – Terminais e Logísticas S/A e a Louis Dreyfus Company Sucos S.A., para o compartilhamento de imagens de Circuito Fechado de Televisão e de controle de acesso às áreas restritas, das vias de acesso ao Porto de Santos, considerando o Parecer GEJAD.SUJUD 123.2025, datado de 11/04/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 537.2025. I.11* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000013236/2025, **decidiu:** aprovar a prorrogação do prazo do contrato APS/88.2021, celebrado com Caixa Econômica Federal, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do término do instrumento contratual vigente, visando à continuidade do acompanhamento das obras do convênio SPA 03.2021, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 337.2025, datado de 08/10/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 192.2025, datado de 13/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 538.2025. I.12* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000618/25-18/2025, **decidiu:** revogar a Decisão Direxe nº 137.2025, datada de 21/03/2025, de forma a se viabilizar a possibilidade de abertura de novo processo de contratação por dispensa de licitação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 539.2025. I.13* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000690/25-37/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS – CNPJ nº 77.156.537/0001-70, com vigência de 6 (seis) meses, no valor de **R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais), objetivando à participação de 02 empregados no curso aberto, “18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais”, na modalidade presencial, dispensando a necessidade de caução garantia, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 246.2024 (referencial), datado de 30/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 540.2025. I.14* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000607/25-93/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação,

da **Integração Escola** – CNPJ nº 03.493.782/0001-36, com vigência de 6 (seis) meses, no valor total de **R\$ 23.868,00** (vinte e três mil e oitocentos e sessenta e oito reais), objetivando à participação de 09 empregados no curso aberto, “Cálculo das Verbas Trabalhistas na Folha de Pagamento e Rescisão Contratual”, na modalidade presencial, dispensando a necessidade de caução garantia, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 246.2024 (referencial), datado de 30/08/2024. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 541.2025*. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI [REDACTED]
 Dados: 2025.10.24 16:30:49 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE [REDACTED]
 Dados: 2025.10.16 16:32:33 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED]
 Dados: 2025.10.21 16:17:26 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20756

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA [REDACTED]
 Dados: 2025.10.17 16:33:53 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA [REDACTED]
 Dados: 2025.10.20 23:40:07 +02'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED]
 Dados: 2025.10.20 07:58:07 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações